



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

- Gabinete do Executivo -

Publicado por afixação
no quadro editais e
avisos da Câmara

Em 24 / 03 / 2015

Lei Complementar nº. 457/2015

"Cria cargo dentro do Plano de Cargos e Salários do Poder Executivo do Município de Virgínia, acrescentando à Lei Complementar nº 215/2007, e contém outras providências."

O povo de Virgínia, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legítimos aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado o seguinte cargo, dentro do "Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão", para recrutamento amplo, de que trata o **Anexo I-A**, da Lei Complementar nº 215/2007, de 30 de maio de 2007:

DENOMINAÇÃO DE CARGO	CÓDIGOS DOS CARGOS	Nº DE CARGOS	SÍMBOLO DE VENCIMENTO
Coordenador de Vigilância Sanitária	CVS	01	CC-III

Art. 2º - Ficam acrescentadas as seguintes atribuições de "Cargo de Provimento em Comissão", ao **Anexo IV**, da Lei Municipal nº 215/2007, de 30 de maio de 2007:

8B - Coordenador de Vigilância Sanitária

8B.1 – OBJETIVO: Prevenir, diminuir e eliminar os riscos e agravos à saúde dos cidadãos; intervir legalmente nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e prestação de serviços de interesse da saúde pública, abrangendo a realização de inspeção, fiscalização sanitária e lavraturas de autos aos estabelecimentos cabíveis de vigilância sanitária, sempre em observância e atendimento à legislação específica em vigor

8B.2 – ESCOLARIDADE: Nível Médio

8B-3 – RECRUTAMENTO: Amplo

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Virgínia, 18 de março de 2015.

Edson Aparecido Ramos
Prefeito Municipal

P.L. nº. 03 2015